



PLANO DE TRABALHO ENFERMARIA COVID-19

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 30.218-X	Praça de Pagamento Dracena - SP

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função PROVEDOR	Vencimento do Mandato 12/06/2022	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP		
Cidade DRACENA		UF SP
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-3763	



II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título: CUSTEIO	
Área de Atendimento: SAÚDE HOSPITALAR	Público Alvo: POPULAÇÃO REFERENCIADA
Prazo de execução: 1 ANO	
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA	
<p>Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros suficientes à manutenção das estruturas e o custeio dos serviços de sua unidade, por isso promove parcerias com órgãos governamentais, que disponibilizam recursos para reformas de ambientes, aquisição de equipamentos, materiais de consumo e medicamentos. Diante do cenário para enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), essa situação financeira se agravou, pois houve uma queda brusca nos atendimentos e na realização de cirurgias eletivas. No entanto, a Irmandade da SANTA CASA DE DRACENA persiste na execução dos seus valores e reconhece que o seu papel de linha de frente no enfrentamento dessa pandemia, já que os casos graves de SARS-COV2 são tratados em regime de internação. Essas parcerias são muito mais necessárias agora, já que o tratamento dos pacientes suspeitos e contaminados exige a aquisição de equipamentos especializados e materiais de consumo em quantidade acima do normal; e justamente neste período esses produtos tiveram uma alta vertiginosa de preços. O objetivo do auxílio é justamente para o hospital utilizará os recursos para estruturar, o atendimento de pacientes no contexto do Covid-19, sendo até 10 leitos de isolamento de Enfermaria para o atendimento de pacientes, com as respectivas equipes técnicas e profissionais para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid, o que demanda o isolamento de alas inteiras.</p>	
PÚBLICO ALVO	
<p>A Diretoria Administrativa da SANTA CASA DE DRACENA instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária à população do município de Dracena.</p>	
OBJETIVOS	
<p>Garantir a manutenção da prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, mediante o direcionamento do auxílio para estruturar a unidade de isolamento para o atendimento exclusivo de pacientes no contexto da Covid-19, sendo até 10 leitos de isolamento de Enfermaria para o atendimento de pacientes com as respectivas equipes técnicas e profissionais.</p>	
METODOLOGIA	
<p>Antes da pandemia, o hospital tinha uma média mensal de 1.400 atendimentos ambulatoriais e 500 internações, que sofreram uma drástica redução nesse período. No entanto, o consumo de materiais e equipamentos aumentou muito, conforme já explanado no diagnóstico acima, e não foram repostos completamente, sendo assim o hospital disponibilizara até 10 leitos de enfermaria para o atendimento e contratação de equipe técnica e profissional adicional, se verificada a necessidade, o que será demonstrado eficazmente na competente prestação de contas.</p>	



Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal	R\$ 120.000,00 Mês	CUSTEIO	R\$ 120.000,00 Mês
TOTAL DA RECEITA	R\$ 120.000,00 Mês	TOTAL DA DESPESA	R\$ 120.000,00 Mês
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	
CUSTOS DIRETOS			
Estruturação de até 10 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional.		R\$ 120.000,00 Mês	
CUSTO TOTAL ESTIMADO		R\$ 120.000,00 Mês (cento e vinte mil reais)	

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	PERCENTUAL
01	Estruturação de até 10 leitos de enfermaria exclusivos para o atendimento de pacientes no Contexto da Covid-19 e Custeio de Equipe Técnica e Profissional. Aquisição de Material de Consumo - Material Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material de Limpeza/Lavanderia, Material/itens de copa/cozinha e descartáveis, Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Tecidos e Resíduos hospitalar.	R\$ 120.000,00 mês	100%

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

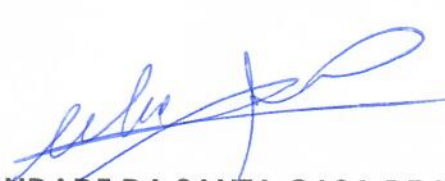
CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – Site: www.santacasadracena.com.br



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Item	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00 Mês
TOTAL			R\$ 120.000,00 Mês

Dracena – São Paulo, em 17 de junho de 2021.



OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
PROVEDOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA
CLAUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI LUGINICK
SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA